

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2021 P2021/177416-7

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, doravante designado simplesmente CREA-MS, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, brasileira, inscrita no CPF sob o n. , e portadora da carteira de identidade profissional CREA n. , residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada simplesmente LOCATARIO e EDSON DE CASTRO, inscrito sob o CPF n. , residente e domiciliado na Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 2290 — Paranaíba/MS doravante designado simplesmente LOCADOR, resolvem aditar o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato existente entre as partes fica prorrogado pelo período de 21/10/2022 a 21/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) e através deste Termo aditivo sofrerá um reajuste com base no IPCA acumulado dos últimos doze meses, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.305,11 (mil trezentos e cinco reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.



Incluído no processo n. P2021/177416-7 por Henrique Vilalva da Silva em 27/10/2022 às 14:32:35

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único, art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

Campo Grande/MS

EDSON DE CASTRO Locador

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente do Crea-MS Locatário

Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS





Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE CASTRO**, em **27/10/2022**, às **14:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **31/10/2022**, às **16:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

